

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 31/2017/PMSC

4º Termo Aditivo ao contrato nº. 31/2017/PMSC, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**, e, do outro, a **Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CARMELO**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 03/2017, na forma abaixo:

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**, com sua sede administrativa localizada à Praça São Francisco, s/nº, Centro Histórico, nesta cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob nº. 13.128.855/0001-44, doravante denominado **LOCATÁRIO**, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **ELDRO CARDOSO DA FRANÇA**, e do outro lado, a **Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CARMELO**, pessoa física, inscrita no CPF: 574.626.905-00, C.I.: 1.034.669 SSP/SE, residente e domiciliada na Rua C, nº 150, Country Club, Povoado Feijão, Cidade de São Cristóvão/SE, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Termo que se regerá pelas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula II – “Do Valor”**, e a **Cláusula XIV – “Do Prazo”**, ambas constantes do Contrato nº. 31/2017/PMSC, de 01 de junho de 2017.

Parágrafo Primeiro: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas às cláusulas alvos de alteração as seguintes redações:

a) Cláusula II – “Do Valor”

O preço global da contratação será reajustado em **6,69%** (seis vírgula sessenta e nove por cento), equivalente a um acréscimo de **R\$ 2.133,80** (dois mil cento e trinta e três reais e oitenta centavos) do valor inicial contratado, passando o valor total do contrato para **R\$ 25.605,60** (vinte e cinco mil seiscentos e cinco reais e sessenta centavos).

b) Cláusula XIV – Do Prazo

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01.06.2021 à 01.06.2022, sem possibilidade de prorrogação, por atingir o limite de 60 meses, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

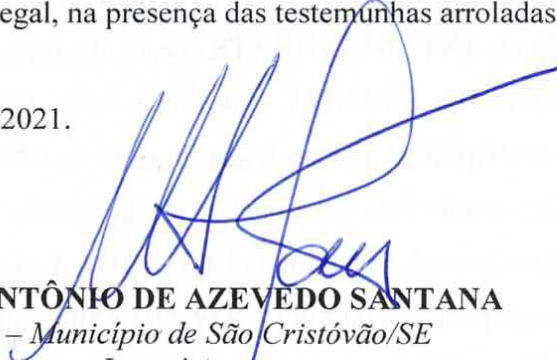
- Solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda;
- Autorização do Gestor;
- Justificativa;

CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS


Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em (02) duas vias de igual teor e forma para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 01 de junho de 2021.



MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito – Município de São Cristóvão/SE
Locatário



ELDRO CARDOSO DA FRANÇA
Secretário Municipal da Fazenda
Interveniente



MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CARMELO
Locadora

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____



EXTRATO

4º TERMO ADITIVO CONTRATO N. 31/2017/PMSC

PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação nº 03/2017/PMSC
CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CARMELO
OBJETO: 4º Termo Aditivo ao Contrato n. 31/2017, Locação de imóvel situado na Rua Professor José de Alencar Cardoso, nº. 520, centro, São Cristóvão/SE, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal da Fazenda deste Município.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 6,69 %
VALOR GLOBAL: R\$ 25.605,60

PRAZO INICIAL: 12 (doze) meses
PRAZO 1º TERMO: 12 (doze) meses
PRAZO 2º TERMO: 12 (doze) meses
PRAZO 3º TERMO: 12 (doze) meses
PRAZO 4º TERMO: 12 (doze) meses

PRAZO TOTAL: 60 (sessenta) meses

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O.: 02035- Secretaria Municipal da Fazenda

AÇÃO: 2194 – Manutenção da SEMFAZ

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF

FONTE DE RECURSO: 1.001.0000 – Recursos Ordinários

PARECER JURÍDICO: 480 /2021

São Cristóvão/SE, 01 de junho de 2021.


MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito